

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema

e. 30 Jog Jo2 N. 2011 Jonal da Regian

LEI Nº 626 de 18 de setembro de 2002.

Dispõe sobre denominação da Rua José Maria Alves Lopes – Tinguí – Saquarema – RJ.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se a antiga Rua "A", Rua **José Maria Alves Lopes**, localizada no Loteamento Quintas de Tinguí, no Bairro Tinguí, Sampaio Correia, Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de setembro de 2002.

ntônio Peres Alves Prefeito Municipal

PMS/lrom